

PLANO DE AÇÃO

META 9

DO PODER JUDICIÁRIO

2020



Meta 9 – Realizar ações de prevenção e de desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030



1. Justificativa

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, qual seja, proporcionar à sociedade serviços mais céleres, eficientes e de qualidade.

Em dezembro de 2018, foi criado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ o Comitê Interinstitucional da Agenda 2030 no Poder Judiciário, o qual, em agosto de 2019, celebrou com a Organização das Nações Unidas o Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS no Poder Judiciário.

No XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, foi aprovada a Meta 9, referente à realização de ações de prevenção e de desjudicialização de litígios voltadas aos ODS, confirmando a importância da Agenda 2030 para o Poder Judiciário e a participação de todos os tribunais em sua consecução.

Nesse contexto, para o desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento da referida Meta, os tribunais foram orientados a:

1) escolher um dos 17 ODS;

2) selecionar, por meio de consulta a sua base de dados, um dos três assuntos relacionados na Tabela Processual – TPU mais demandados no tribunal e relativos ao ODS escolhido e;

3) elaborar um Plano de Ação conforme modelo 5W2H, para alcançar o fim proposto para o assunto escolhido.

Neste Tribunal, foi escolhido o ODS 16 – promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis – e foram analisados os assuntos mais demandados na Corte, sendo selecionado, após reuniões com servidores e magistrados da Alta Administração, o assunto “Dívida Ativa”, código 6017 na TPU, por possuir o maior acervo geral de processos da Casa.

Assim, a implementação das ações definidas neste Plano de Ação objetiva, além de reduzir o maior acervo de processos do Tribunal, relacionados ao assunto “Dívida Ativa”, contribui para a diminuição do número de pessoas em situação de inadimplência no DF, possibilitando ao cidadão regularizar sua situação fiscal e, conseqüentemente, exercer a cidadania em consonância com o preconizado no ODS 16.

Objetivo

Implementar, até o final de 2020, ações de prevenção e de desjudicialização de conflitos relacionadas ao assunto “Dívida Ativa” do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (SGTPU), associado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16.



Benefícios

- 1) Cumprimento integral da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2020;
- 2) redução do número de ajuizamento de ações;
- 3) redução do tempo de baixa de processos;
- 4) auxílio para integração da Agenda 2030 no Tribunal;
- 5) regularização fiscal dos cidadãos em situação de inadimplência.

2. Ações

Desenvolver painel eletrônico gerencial em ferramenta de BI, para apoiar a formulação de estratégias (total de processos, fase processual, tipo de ato, prazo médio de tramitação, fluxo dos trabalhos etc.)	
Por que será feita?	Necessidade de criar ferramentas que melhorem a gestão dos dados e, conseqüentemente, permitam identificar os <i>gaps</i> de desempenho.
Onde será feita?	CGTI, ASG, SEPG, COSIST, CGSIS, PGDF.
Por quem será feita?	Coordenador CGTI/SERCID.
Como será feita?	Construção de um painel na ferramenta QlikSense (já utilizada na Casa) a partir da base de dados dos sistemas do TJDFT e da PGDF.
Quando será feita?	11/5/2020 a 19/12/2020.
Quanto custará?	Sem custos.
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
30/4/2020	Reuniões com a Procuradoria-Geral da Fazenda do Distrito Federal (PGDF) para alinhar as respectivas ações e melhorar a integração dos dados.
06/5/2020	Reunião das equipes de tecnologia e planejamento estratégico com o Juiz da VEF, para alinhar o modelo de desenvolvimento do painel.
11/5/2020	Abertura de processo administrativo, para designar os membros e definir o cronograma das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento do painel eletrônico.
22/6/2020	Publicação da Portaria Conjunta 71 de 17/6/2020, na qual foi designado o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do painel: https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2020/portaria-conjunta-71-de-17-06-2020 .



Desenvolver solução automatizada de extinção ou de suspensão em massa de executivos fiscais advindos de cobrança administrativa de débitos ou de consulta ao SITAF

Por que será feita?	A Vara de Execuções Fiscais não dispõe de capacidade operacional para processar pedidos da PGDF de desistência em massa de executivos fiscais, procedimento que exige a juntada de petição ao processo, a prolação de sentença homologatória, a publicação da sentença e o registro do andamento de arquivamento. Estima-se que o processamento de alta quantidade de pedidos dessa natureza, conforme esse procedimento, mobilizará grande parte da força de trabalho da Vara, inviabilizando a respectiva rotina de trabalho.
Onde será feita?	CGTI (SEDES), Corregedoria, COSIST, PGDF, VEF.
Por quem será feita?	Coordenador CGTI.
Como será feita?	Criação de rotina automatizada para processar os pedidos de desistência com base em informações enviadas pela PGDF ao TJDFT.
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020.
Quanto custará?	Sem custos.

Atividades realizadas

Data	Detalhamento/Deliberações
6/5/2020	Reunião entre as equipes da Vara de Execuções Fiscais – VEF e da Secretaria de Planejamento do TJDFT, para avaliar o escopo do Plano de Ações da Meta 9 e atualizar o projeto de melhoria da Vara.
30/4/2020	Primeira reunião entre os procuradores da PGDF e os juízes e técnicos do TJDFT, para definir ações conjuntas necessárias à suspensão em massa de executivos fiscais.
19/6/2020	Realização de oficina <i>Lean Inception</i> , para levantar as informações necessárias à construção da solução pelas áreas de tecnologia da PGDF e do TJDFT, da qual participaram servidores e magistrados da VEF, da SEPG e da CGTI, e procuradores da PGDF.

Automatizar o bloqueio de bens (BACENJUD)

Por que será feita?	Em conformidade com o modelo tradicional de cobrança, um servidor público leva, no mínimo, 35 minutos por processo para bloquear bens do devedor, tempo estimado para acessar o BACENJUD (sistema eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras), o RENAJUD (canal de comunicação com o Detran para cumprir as ordens judiciais de restrição de veículos) e o INFOJUD (sistema que permite ao Judiciário acessar o cadastro de contribuintes na Receita Federal). Intenta-se, inicialmente, implementar mecanismo automatizado que, a partir dos dados do devedor, pesquise e realize o bloqueio de bens no BACENJUD.
---------------------	--



Onde será feita?	CGTI (SEDES), CNJ, COSIST, VEF.
Por quem será feita?	Coordenador CGTI.
Como será feita?	Desenvolvimento de aplicação integrada ao Sistema PJe que, a partir dos dados do devedor, efetue a pesquisa e bloqueie os bens no BACENJUD.
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020.
Quanto custará?	Sem custos.
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
5/6/2020	Reunião das equipes de tecnologia e planejamento estratégico com o Juiz da VEF, para atualizar o andamento dessa ação com base nas informações do CNJ.

Implantar a Citação Automática/E-carta	
Por que será feita?	Grande volume de processos que aguardam citação feita prioritariamente por carta em meio físico ou, caso frustrada, por oficial de justiça, atividade de alto custo para o Tribunal.
Onde será feita?	CNJ, CGTI (SEDES), COSIST, VEF.
Por quem será feita?	Coordenador CGTI.
Como será feita?	Implementação da integração do PJe com o módulo de citação automática a ser liberado pelo CNJ (Issue PJEII 4372 – E-Cartas).
Quando será feita?	Junho a dezembro de 2020.
Quanto custará?	Sem custos.
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
5/6/20	Reunião das equipes de tecnologia e planejamento estratégico com o Juiz da VEF, para atualizar o andamento dessa ação com base nas informações do CNJ.

Realizar parceria com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), para compartilhar informações e soluções tecnológicas	
Por que será feita?	O compartilhamento de informações e soluções tecnológicas entre o TJDFT e a PGDF é fundamental para otimizar o fluxo de trabalho de execução fiscal por meio da racionalização e da automação dos processos de trabalho.
Onde será feita?	PGDF, Presidência, Corregedoria.
Por quem será feita?	Presidente.
Como será feita?	Assinatura do Termo de Cooperação 1/2020 com a PGDF, com o objetivo de firmar parceria técnica e institucional entre esta e o Tribunal, para compartilhar informações e soluções tecnológicas, visando otimizar o fluxo de trabalho referente à execução fiscal por meio da racionalização e da automação dos processos de trabalho da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
Quando será feita?	Maior a julho de 2020.
Quanto custará?	Sem custos.
Atividades realizadas	



Data	Detalhamento/Deliberações
21/5/2020	Abertura de processo administrativo, para formalizar a parceria entre o TJDF e a PGDF.
8/6/2020	Participação de representantes das áreas de planejamento e de tecnologia do TJDF na Audiência Pública realizada pela PGDF, na qual foram explanados os projetos básicos para contratação de sistema de Inteligência Artificial para aquele órgão.

Realizar parceria com a PGDF para criar o Comitê Gestor Interinstitucional de Estudo do Custo e do Tempo da Execução Fiscal Eletrônica, e estabelecer atribuições para os órgãos signatários

Por que será feita?	Para a eficiência da representação judicial do Distrito Federal é necessário adotar regime estratégico de cobrança judicial da dívida ativa inscrita do Distrito Federal, amparado em dados e informações que apontem o custo e o tempo médio de um processo de execução fiscal eletrônico no TJDF. O Governo do Distrito Federal, por ocasião do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal (PRODEFAZ) no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO, pretende utilizar parte dos recursos para selecionar e contratar serviços de consultoria para elaboração de relatório de custo unitário do processo eletrônico de execução fiscal no Distrito Federal. Para isso, há necessidade de definir o papel de cada órgão e de estabelecer mecanismos que possibilitem a atuação da consultoria, a fim de que o resultado seja efetivo.
Onde será feita?	PGDF, Presidência, VEF.
Por quem será feita?	Presidente.
Como será feita?	Assinatura do Termo de Cooperação 2/2020 com a PGDF, que firmará parceria para instituir o Comitê Gestor Interinstitucional de Estudo do Custo e do Tempo da Execução Fiscal Eletrônica e estabelecer atribuições para os órgãos signatários. O Estudo do Custo e do Tempo da Execução Fiscal Eletrônica será realizado por consultor individual contratado conforme as Políticas de Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9) e, no que couber, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O resultado da pesquisa será consolidado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, nos termos de Memorando de Entendimento celebrado entre este e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e resultará em publicação nos moldes do relatório denominado “Custo Unitário de Execução Fiscal da Justiça Federal - Relatório de Pesquisa IPEA”. Os serviços serão realizados na sede da Vara de Execuções Fiscais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou por teletrabalho, em acervo de processos de execução fiscal findos no ano de 2019, selecionado conforme critérios de amostragem previamente estabelecidos pelos signatários do Termo de Cooperação.



Quando será feita?	Maio a julho de 2020.
Quanto custará?	Sem custos.
Atividades realizadas	
Data	Detalhamento/Deliberações
21/5/2020	Abertura de processo administrativo, para formalizar a parceria entre o TJDFT e a PGDF.
21/5/2020	Reuniões dos juízes assistentes da Presidência, da Corregedoria e da 2ª Vice-Presidência e chefias das áreas técnicas do TJDFT com os procuradores da PGDF, para alinhar os planos de ação daquele órgão com o de melhoria da Vara de Execuções Fiscais.



3. Linha do tempo

Ação	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Situação
Desenvolver painel eletrônico gerencial em ferramenta de BI, para apoiar a formulação de estratégias (total de processos, fase processual, tipo de ato, prazo médio de tramitação, fluxo dos trabalhos etc.)									Em andamento
Desenvolver solução automatizada de extinção ou de suspensão em massa de executivos fiscais advindos de cobrança administrativa de débitos ou de consulta ao SITAF									Não iniciada
Implantar a Citação Automática/E-carta									Em andamento
Automatizar o bloqueio de bens (BACENJUD)									Em andamento
Realizar Parceria com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) para compartilhar informações e soluções tecnológicas									Em andamento
Realizar parceria com a PGDF, para criar Comitê Gestor Interinstitucional de Estudo do Custo e do Tempo da Execução Fiscal Eletrônica, e estabelecer atribuições para os órgãos signatários									Em andamento

Situação da ação: Não iniciada, Em andamento, Suspensa, Cancelada ou Concluída.

